RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2576

Ofício n.: 2945/2021

Processo n.: 1072399 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Ao(À) Senhor(a)

Responsável pelo Controle Interno Prefeitura Municipal de Três Pontas

Senhor(a) Responsável pelo Controle Interno,

Comunico que há recomendação a V. S.ª no parecer prévio emitido na Sessão do dia 20/10/2020, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 09/11/2020, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis:

"determinar ao prefeito que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria, e aos responsáveis pelo controle interno que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária;"

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, estão disponíveis no Portal TCEMG, no despachos, Ementa, Acórdãos) www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

(assinado eletronicamente)

**COMUNICADO IMPORTANTE** 

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br